



# UFC

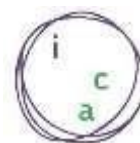
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
EDITAL Nº 02/2023 – PPGCOM/UFC  
SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará torna público o **Resultado final** para a Seleção Interna de Candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/Capes, em conformidade com o Edital PDSE/CAPEs nº 44/2022 e o Edital PRPPG/UFC nº 02/2023, e em conformidade aditivo 01 e aditivo 02 ao Edital Nº 02/2023 – PPGCOM/UFC.

| Candidata/o                    | Plano de estudos |             |             |             | Média | Média Histórico | Currículo | Pontuação total (compesos) | Classificação |
|--------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------|-----------------|-----------|----------------------------|---------------|
|                                | Avaliador 1      | Avaliador 2 | Avaliador 3 | Avaliador 4 |       |                 |           |                            |               |
| Ana Paula Veras Camurça Vieira | 10,00            | 10,00       | 10,00       | 10,00       | 10,00 | 9,33            | 9,15      | 9,56                       | 1º            |
| Fernanda Bôto Paz Aragão       | 10,00            | 10,00       | 10,00       | 10,00       | 10,00 | 9,50            | 7,90      | 9,38                       | 2º            |
| Janayde de Castro Gonçalves    | 10,00            | 10,00       | 10,00       | 10,00       | 10,00 | 8,75            | 8,50      | 9,2                        | 3º            |
| Denise Firmo Rodrigues Marinho | 10,00            | 10,00       | 10,00       | 10,00       | 10,00 | 10,00           | 3,00      | 8,6                        | 4º            |

Informamos a todos os candidatos que:

- **Não é permitido o acúmulo de benefícios financeiros**, para a mesma finalidade, de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, **devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas**. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a **suspensão ou cancelamento do benefício preexistente**, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.
- Cada PPG **poderá classificar 2 (dois) ou mais doutorandos**, satisfeitas as condições deste edital e do Edital PDSE/CAPEs nº 44/2022, **enumerados por ordem de classificação, segundo os critérios informados em edital de seleção interno**, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Os candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema SICAPES, obedecendo-se aos prazos constantes no cronograma previsto neste edital.
- A previsão é de 1 (uma) cota PDSE por PPG, de forma que **apenas o candidato classificado em**



**primeiro lugar terá a perspectiva concreta de realizar o estágio;** todavia, **havendo cotas institucionais remanescentes, a PRPPG poderá remanejá-las para outros PPGs**, a fim de contemplar outros candidatos indicados e que atendam a todos os dispositivos do edital PRPPG/UFC Nº 2/2023 e do Edital PDSE/CAPES nº 44/2022.

**Fortaleza, 12 de junho de 2023**



Profa. Dra. Sílvia Helena Belmino  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Comunicação  
PPGCOM | ICA | UFC

